

**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO - UFMA
2011-2016**

**PROJETO PEDAGÓGICO
INSTITUCIONAL –PPI**

REITOR

Prof. Dr. Natalino Salgado Filho

VICE-REITOR

Prof. Dr. Antonio José Silva Oliveira

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

Prof. Dr. Aldir Araújo Carvalho Filho

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPPG

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

Prof. Dr. Antonio Luiz Amaral Pereira

**Comissão de Elaboração
(Portaria GR No. 335 MR, de 03/11/2011)**

Carlos William de Araújo Paschoal - PPPG

João de Deus Mendes da Silva - PROEN

Lucy Rosana Silva – PROEN/NEAD

Maria Cristina Bunn – PROEX

Tânia Lima dos Santos - PROEX

Teresa Cristina Rodrigues dos Santos Franco - PPPG

Colaboradores:

Janyele Lima Silva Everton

Julia Esmeralda Moraes

Sumário

1. INSERÇÃO REGIONAL	6
2. FUNDAMENTOS DA PRÁTICA ACADÊMICA	8
2.1 UNIVERSIDADE PÚBLICA E DE QUALIDADE SOCIAL	8
2.2 GESTÃO DEMOCRÁTICA E AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA	9
2.3 INDISSOCIABILIDADE DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	9
2.4 FORMAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	10
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	10
3.1 GRADUAÇÃO	12
3.2 PÓS-GRADUAÇÃO	13
3.3 EXTENSÃO	15
A. PLANO PARA ATENDIMENTO ÀS NOVAS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS	17
1. INOVAÇÕES SIGNIFICATIVAS, ESPECIALMENTE QUANTO À FLEXIBILIDADE DOS COMPONENTES CURRICULARES	18
2. OPORTUNIDADES DIFERENCIADAS DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	19
3. ATIVIDADES PRÁTICAS E ESTÁGIO	19
4. DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS	20
5. INCORPORAÇÃO DE AVANÇOS TECNOLÓGICOS	20
4. POLÍTICAS	21
4.1 ENSINO	21
4.2 EXTENSÃO	25
4.3 PESQUISA E INOVAÇÃO	26
4.4 GESTÃO	28
5. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	30
6. PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	32
7. RESPONSABILIDADE ÉTICA E SOCIAL	33
8. INCLUSÃO SOCIAL	34
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	36

1. INSERÇÃO REGIONAL

Em quase meio século de história, a UFMA - Universidade Federal do Maranhão tem contribuído para o desenvolvimento do Estado, formando profissionais nas várias áreas de conhecimento, em nível de graduação e pós-graduação, realizando pesquisas voltadas para os principais problemas, perspectivas e oportunidades do Estado e da Região, e desenvolvendo atividades de extensão que abrangem ações de organização social, de produção, de inovações tecnológicas, de capacitação de recursos humanos e de valorização da cultura maranhense e brasileira. A síntese de sua vocação para a inserção regional encontra-se expressa no compromisso da atual gestão da UFMA: “a universidade que cresce com inovação e inclusão social”.

Um marco para a Universidade foi a proposta de reestruturação e expansão da UFMA, no âmbito do REUNI - Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, aprovada pela Resolução nº 104, de 30/11/2007, do CONSUN - Conselho Universitário. A expressiva expansão das vagas do ensino de graduação e as diversas medidas de reestruturação apresentadas para a melhoria da qualidade acadêmica significaram um grande esforço institucional, dirigido à realização da missão da Universidade de promover a produção do conhecimento e de reafirmar seu compromisso com a justiça social, a democracia e a cidadania na sociedade brasileira.

A ampliação da inserção regional da Universidade, tendo em vista a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico no Estado, tem se dado, sobretudo, por meio da sua interiorização, quer seja pela criação e consolidação dos *Campi* do continente quer pela oferta de cursos especiais em diversos municípios do Maranhão, por meio de parcerias com prefeituras, órgãos do poder público e movimentos sociais. Assim é que, em 2005, no contexto da Política de Expansão Universitária do Ministério da Educação, a UFMA consolidou a sua presença no sul e leste do Estado com a criação dos Centros de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia e de Ciências Agrárias e Ambientais, nos *campi* das cidades de Imperatriz e Chapadinha, respectivamente, tornando-se um elemento difusor e agregador de conhecimento e tecnologia nestas regiões do Estado e descortinando possibilidades para a redução das desigualdades intraestaduais.

Fortalecendo esse processo de consolidação da Universidade no continente e buscando responder apropriadamente, em quantidade e qualidade, às demandas regionais por formação de professores, em 2010 a UFMA criou treze novos cursos de Licenciatura Interdisciplinar (LI) nos novos *campi*, propostos por meio do REUNI em Bacabal, Codó, Grajaú, Pinheiro e São Bernardo, além de Imperatriz, cidade estrategicamente importante para toda a região sul do Maranhão.

Em outra frente, a Universidade vem expandindo a sua presença de norte a sul do Estado por meio da oferta de cursos de graduação desenvolvidos no âmbito de diversos programas especiais para a formação de professores, dos quais destacamos: o PROEB - Programa de Formação de Professores para a Educação Básica, que está presente em 11 municípios, sendo executado em parceria com as Prefeituras e, no apoio à execução de políticas para a formação docente no Estado, o PARFOR - Programa de Formação de Professores para a Educação Básica do Plano de Ações Articuladas, que oferece cursos em 27 municípios, em parceria com as Secretarias de Educação e com financiamento pelo MEC – Ministério da Educação.

Diante das demandas por formação de professores e educação de qualidade, também no campo a UFMA tem operado como um agente aglutinador de ações voltadas a segmentos excluídos socialmente, no Estado, acumulando uma vasta experiência no desenvolvimento de projetos sociais, projetos de extensão e de parcerias com Organizações Não-Governamentais e Movimentos Sociais, como bem ilustra o PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, desenvolvido desde 1999, em parceria com o MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e a ASSEMA - Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão.

Nesse sentido, a Universidade ainda desenvolve o curso de Licenciatura em Pedagogia da Terra, em andamento desde 2008, no *Campus* de Bacabal, em parceria com o MST, a ASSEMA, a Superintendência Regional do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, a FSADU - Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA, o COLUN - Colégio Universitário, o Centro de Cultura Negra do Estado e a ACONERUQ - Associação das Comunidades Negras Rurais das Áreas Quilombolas, e com financiamento do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Desenvolve ainda o curso de Educação do Campo, desde

2009, no *campus* de Bacabal, em parceria com a Secretaria de Educação do Estado e o Comitê Estadual de Educação do Campo, com financiamento pelo Ministério da Educação.

Outro instrumento importante no processo de interiorização da Universidade foi o seu credenciamento para a oferta de cursos superiores à distância pela Portaria MEC nº 682/2006. Atualmente, a UFMA oferece 11 cursos à distância, em diversos pólos de apoio presencial espalhados pelo Estado e em alguns *Campi*.

2. FUNDAMENTOS DA PRÁTICA ACADÊMICA

A UFMA, instituição consciente de sua função eminentemente pública e social na promoção, compartilhamento, reflexão, recriação e preservação sistemática do conhecimento, orienta-se pelos seguintes princípios:

2.1 Universidade Pública e de Qualidade Social

Este primeiro princípio expressa um compromisso fundamental com o projeto histórico da República Brasileira pela promoção da dignidade humana em geral, no empreendimento de lutas pelos direitos civis, políticos e sociais ligados ao exercício da cidadania plena, na assunção de responsabilidades sociais e éticas, e com a promoção da qualidade de vida e do desenvolvimento social do Estado, da Região e do País.

A natureza pública da UFMA também se refere à transparência das intencionalidades dos projetos pedagógicos, materializadas na sua produção científica e nas suas práticas de extensão social, bem como na organização do trabalho acadêmico, nos critérios subjacentes às decisões político-administrativas, no uso da sua estrutura institucional e de seus recursos públicos.

Desse modo, nossa prática universitária revigora-se por meio das avaliações internas e externas, numa perspectiva de aperfeiçoamento permanente, reconstruindo direções políticas e percursos metodológicos, num processo dinâmico de aproximação sucessiva aos interesses majoritários legítimos de uma sociedade justa, ética e democrática.

2.2 Gestão democrática e autonomia universitária

A UFMA assume a defesa de um projeto de inclusão social e de democratização das instituições políticas e sociais brasileiras, nas suas relações de poder, visando a ampliar crescentemente a participação dos cidadãos, de todas as classes sociais, no conjunto das decisões da sociedade política. Isto se traduz, internamente, no constante reposicionamento de setores, funções, métodos e práticas da organização acadêmica, na busca de harmonia para os fluxos diretivos e coordenados das hierarquias legítimas da instituição, em sua estrutura orgânica.

Um processo de gestão democrática pressupõe a participação real do conjunto da comunidade universitária na definição de suas políticas: acadêmicas, administrativas, normativas, de acesso, de permanência e desenvolvimento de alunos e servidores. A Universidade, portanto, trata a democratização da vida social como uma opção preferencial de compartilhar o poder político. Finalmente, posiciona-se de modo a que o uso responsável de sua autonomia constitucional possa efetivamente promover o talento.

2.3 Indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão

O perfil institucional está construído a partir da diversidade de áreas de conhecimento, mas sem descuido do esforço de promover um frutífero e necessário relacionamento interdisciplinar, capaz de promover a socialização e a produção compartilhada do saber científico, das tecnologias, dos métodos e dos outros saberes e expressões culturais.

Em suas práticas de formação acadêmica, a UFMA orienta-se pelo princípio da indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão, de modo a efetivar as melhores relações entre teoria e prática e, principalmente, entre universidade e sociedade, na busca da excelência do ensino, da competitividade e eficácia da pesquisa e da efetividade social e econômica das soluções apresentadas na dimensão da extensão.

Consciente da construção social compartilhada do conhecimento, a Universidade busca promover uma formação humana e profissional crítica, emancipada e ética, com sólida base científica e cultural, por meio da compreensão e análise rigorosas da realidade, visando a construir uma sociedade sempre mais justa e à ampliação da qualidade de vida.

2.4 Formação Continuada e Permanente e Valorização Profissional

Para a UFMA, a formação continuada dos servidores é condição incontornável para o alcance da excelência e da qualidade social. Isto se traduz na busca permanente de acesso e atualização de referenciais teórico-metodológicos, de modo a garantir o desenvolvimento articulado dos agentes universitários – como cidadãos e profissionais – bem como da Instituição, e a produção política e economicamente relevante de novos conteúdos da ciência e da tecnologia.

Nesse sentido, seja como política institucional de apoio à titulação e à capacitação, seja como processos institucionais de interação-reflexão (centrados na análise da prática profissional e na vivência cultural), nosso compromisso com a formação permanente enfatiza o pensar e o agir autônomos e busca integrar o desenvolvimento pessoal, profissional e institucional.

Em resposta à valorização da formação continuada, a Instituição estará sempre atualizando e apoiando os percursos profissionais, condições e ambientes de trabalho, incluindo as discussões e contribuições para os planos de carreira e o desenvolvimento de programas de humanização e de valorização da qualidade de vida no âmbito das suas cidades universitárias.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A estrutura acadêmica da UFMA está organizada em três pró-reitorias, conforme ilustrado na figura 1 a seguir, que funcionam como órgãos executivos: PROEN - Pró-Reitoria de Ensino, PPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e PROEX - Pró-Reitoria de Extensão. Cada pró-reitoria preside uma ou mais câmaras técnicas do CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão relativos à sua área de competência: Câmara de Ensino, Câmara de Pesquisa, Câmara de Pós-Graduação e Câmara de Extensão.

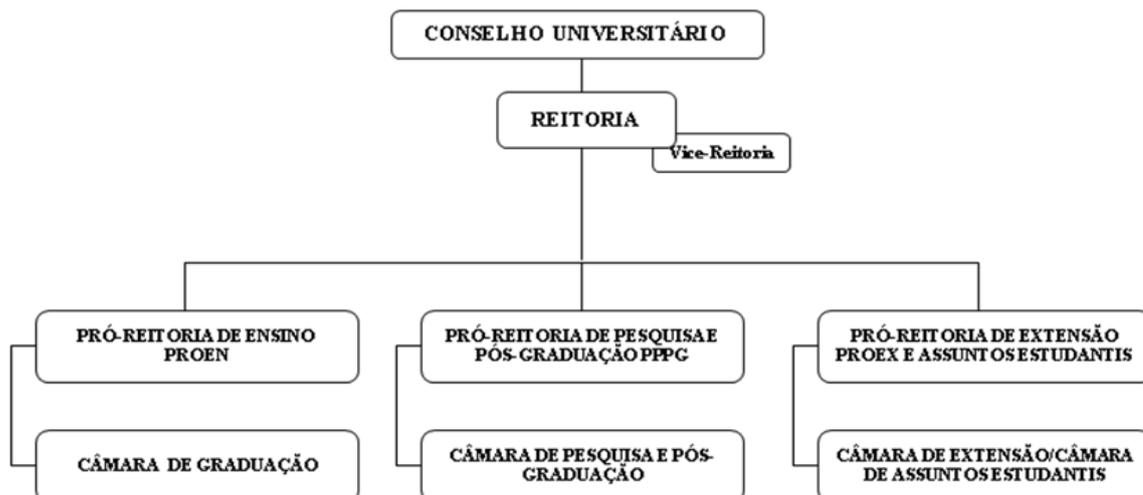


Figura 1: Organograma das Pró-Reitorias Acadêmicas e Câmaras

No *Campus* sede, em São Luís, os cursos¹ de graduação e pós-graduação estão ligados às unidades acadêmicas que coordenam e fiscalizam as atividades de suas subunidades acadêmicas, constituídas por departamentos e coordenações de cursos de graduação e pós-graduação. Cada unidade acadêmica possui um conselho constituído pelos chefes dos departamentos (local de lotação dos professores), coordenadores de cursos, além de representantes estudantis e do corpo técnico administrativo. Diferentemente, nos *campi* do continente, Bacabal, Codó, São Bernardo, Grajaú, Pinheiro, Imperatriz e Chapadinha não há uma estrutura de departamento, ficando o colegiado do curso responsável pela atribuição dos encargos docentes e pela gestão do curso.

¹ Ver www.proen.ufma.br



Figura 2: Organograma de uma unidade acadêmica da UFMA

3.1 Graduação

A PROEN - Pró-Reitoria de Ensino é o órgão executivo que, por delegação de competência do Reitor, o auxilia nas ações concernentes à política de ensino de Graduação da Universidade, na modalidade presencial e à distância.

No rol de competências da PROEN estão:

- Formular políticas para o ensino e coordenar sua implementação;
- Emitir pareceres sobre a criação, expansão, modificação ou extinção de cursos de graduação;
- Convocar as reuniões da Câmara de Ensino de Graduação e presidi-las;

Para cumprir sua missão, a Pró-Reitoria, além do pró-reitor, possui o DEOAC - Departamento de Organização Acadêmica, o DEDEG – Departamento de Desenvolvimento de Ensino de Graduação e a DAI - Divisão de Administração Interna. O DEOAC - Departamento de Organização Acadêmica ao qual estão ligadas a DIORC - Divisão de Organização Acadêmica, a DIAAC - Divisão de Avaliação Acadêmica e a DIREDD - Divisão de Registro de Diplomas, tem como atribuições:

- Orientar, assessorar, monitorar e acompanhar toda a movimentação discente, do ingresso até a conclusão dos cursos de graduação presenciais e à distância.

O DEDEG - Departamento de Desenvolvimento de Ensino de Graduação, ao qual está ligada a DIDOC - Divisão de Registro e Movimentação Docente e a DIGEC - Divisão de Cursos de Graduação e Estágio Curricular, tem por atribuições:

- Orientar, assessorar e analisar projetos pedagógicos de cursos de graduação;
- Analisar a distribuição dos encargos docentes das unidades acadêmicas, identificando a necessidade de pessoal docente.
- Coordenar, planejar e acompanhar o PET - Programa de Educação Tutorial e o PIBID - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência.

A DAI - Divisão de Administração Interna é responsável por controlar, realizar e providenciar a circulação de documentos internos e externos além de gerenciar as solicitações de material de expediente e consumo na PROEN.

A Câmara de Ensino de Graduação, composta pelo pró-reitor e por representantes dos coordenadores de curso e discentes, é o órgão deliberativo e consultivo em matéria de ensino de graduação. Tem como competência principal propor normas e tomar decisões sobre o ensino básico (oferecido pelo Colégio Universitário) e de graduação.

A COPEVE - Comissão Permanente de Vestibular é responsável por elaborar as diretrizes gerais sobre os processos seletivos de ingresso na UFMA.

3.2 Pós-Graduação

A PPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação é o órgão responsável pelas ações voltadas para a pesquisa e pós-graduação na UFMA. São funções da PPPG: coordenar, supervisionar e dirigir a execução das atividades de ensino de Pós-Graduação realizadas pelos programas² de pós-graduação *Stricto Sensu*, bem como cursos *Lato Sensu*. Também compete à PPPG a capacitação docente e de pessoal técnico-administrativo, como forma de incentivo e consolidação dos programas ofertados, na busca pela excelência no ensino de pós-graduação na Instituição.

² Ver www.pppg.ufma.br

As ações diretamente relacionadas à pós-graduação são tratadas no DPG - Departamento de Pós-Graduação, ao qual compete:

- Estruturar a pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*.
- Promover e acompanhar a atualização das normas que disciplinam os programas e cursos ofertados.
- Operacionalizar o uso dos recursos repassados pelos órgãos de fomento aos programas de pós-graduação.
- Incentivar e acompanhar a realização de programas interinstitucionais que promovam a capacitação de docentes.
- Elaborar e promover o plano institucional de capacitação de docentes.
- Estimular a atualização profissional dos docentes envolvidos nos programas de pós-graduação.
- Propiciar ações que promovam o surgimento, o crescimento e a consolidação dos programas de pós-graduação da instituição.

O DPG possui duas divisões: a DCPG - Divisão de Cursos de Pós-Graduação e a DCD - Divisão de Capacitação Docente. A Divisão de Cursos de Pós-Graduação é responsável pelo acompanhamento dos cursos *lato sensu* e *stricto sensu* em funcionamento na UFMA. As atividades da DCPG compreendem:

- Elaborar a programação anual de pós-graduação.
- Assessorar a elaboração dos projetos de cursos de pós-graduação.
- Analisar e instruir os processos de criação de cursos novos, bem como os de reestruturação.

Dessa forma, oferece a estes o devido suporte para a prática das ações, uma vez que há rígida observância às normas, tanto para *stricto*, quanto para *lato sensu*, antes de serem encaminhados à Câmara de Pós-Graduação e ao CONSEPE. A DCPG também assessora o Diretor do Departamento de Pós-Graduação na política, organização e coordenação das atividades de pós-graduação na UFMA. São feitos na DCPG o registro de dissertações dos mestrados e teses de doutorados dos programas da instituição; o acompanhamento mensal dos

curso, em termos de alunos matriculados e concludentes, o início dos novos cursos e novas turmas. Todas estas informações são cadastradas e encaminhadas ao INEP para os devidos registros. Demais funções da DCPG envolvem a elaboração de relatórios, levantamentos e outras informações para controle da Divisão e demais setores da UFMA, registro de relatórios dos cursos *lato sensu* concluídos, expedição de certificados, fornecimento de declarações dos cursos de pós-graduação *lato sensu* já concluídos.

A Divisão de Capacitação Docente acompanha a situação dos docentes e técnicos-administrativos da UFMA, afastados para pós-graduação. São atribuições da DCD a orientação em relação ao afastamento de servidores para a pós-graduação, a requisição dos benefícios resultantes, tais como bolsas e incentivos por titulação. Na DCD é feito o acompanhamento da execução, em nível institucional, dos programas da CAPES de fomento à Pós- Graduação. Também é regularmente acompanhada, por meio de relatórios, a situação dos docentes e técnico-administrativos afastados para pós-graduação. A DCD também realiza levantamentos estatísticos relativos à formação dos docentes e técnico-administrativos em pós-graduação e fornece informações aos órgãos de fomento para concessões de bolsas de pós-graduação.

A deliberação e formalização das decisões relativas à pós-graduação são competência da Câmara de Ensino de Pós-Graduação, composta pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, como presidente, um representante dos coordenadores de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, pertencente ao CONSEPE, um docente membro do CONSEPE, preferencialmente Chefe de Departamento ou Coordenador de Curso de Graduação, o Diretor da Biblioteca Central e um representante discente da pós-graduação, sendo todos os membros indicados pelo Colegiado do CONSEPE (Resolução CONSEPE No. 28/99, Regimento Geral e Port. CONSEPE No. 13/2010). À Câmara de Ensino de Pós-Graduação compete elaborar e aprovar normas de funcionamento, emitir pareceres sobre criação, validação, suspensão e alterações nos programas e cursos de mestrado, doutorado e especialização.

3.3 Extensão

A Extensão Universitária esta pautada, quanto à sua obrigatoriedade constitucional, pelo artigo 207 da Constituição Brasileira, que dispõe que “as universidades gozam de autonomia

didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.

As ações de extensão referem-se às atividades de divulgação do conhecimento, desenvolvidas em linhas determinadas de extensão, junto aos grupos sociais de composição indeterminada, considerados segundo o ambiente de convívio ou em função de certas características individuais homogêneas de seus integrantes. Quanto às atividades de extensão, consideram-se as ações que envolvem práticas docentes e discentes, próprias de determinada área temática e aplicadas a determinados segmentos da sociedade, compreendendo:

- Ações de extensão
- Programas de extensão
- Projetos de extensão
- Cursos de extensão
- Eventos de extensão
- Serviços de extensão.

A PROEX - Pró-Reitoria de Extensão é o órgão responsável pela coordenação, promoção e desenvolvimento de todas as atividades relacionadas com a extensão na instituição e fora dela, quando promovida pela UFMA. Para cumprir sua missão, a PROEX está organizada em três departamentos: DE - Departamento de Extensão, DAC - Departamento de Assuntos Culturais e o DAE - Departamento de Assistência Estudantil.

O Departamento de Extensão – DE tem, como função maior, a de consolidar e ampliar a institucionalização das ações de extensão na UFMA. As ações extensionistas são realizadas por meio de programas ou projetos multidisciplinares e interdepartamentais, cursos, eventos, prestação de serviços e expressam o compromisso da Universidade com a Sociedade, buscando criar articulação entre os diferentes saberes e desenvolver experiências que gerem resultados de inclusão e emancipação social. Estão ligadas ao DE, a DTE - Divisão Técnica de Extensão, responsável por apoiar e acompanhar as ações de extensão e a PROCIN - Divisão de Programas de Cooperação e Intercâmbio Internacional, que viabiliza o estabelecimento de convênios e/ou acordos visando o intercâmbio em áreas de interesse acadêmico.

O DAC - Departamento de Assuntos Culturais desenvolve as políticas culturais da Instituição, proporcionando à comunidade em geral a realização efetiva, criativa e integrada de um calendário acadêmico anual, formado por festivais, mostras, exposições, cursos e eventos culturais de caráter artístico e sociocultural, promovendo a integração universitária e comunitária entre artistas, produtores culturais, instituições nacionais e estrangeiras e o público local. Estão ligadas ao DAC a DAV - Divisão de Atividades Audiovisuais e a DAMUL - Divisão de Atividades Musicais e Literárias.

Como ação da Extensão, existe ainda o NAE - Núcleo de Assuntos Estudantis que tem como função viabilizar a igualdade de oportunidades aos estudantes da UFMA, visando promover o acesso, a permanência e a conclusão de curso, na perspectiva da inclusão social e democratização do ensino e o NEVE - Núcleo de Extensão da Vila Embratel, que representa um elo entre a Universidade e a Comunidade, com o propósito de buscar condições de melhoria da qualidade de vida dessa comunidade, além de propiciar a troca de saberes.

A Câmara de Extensão e Assuntos Estudantis, composta pelo pró-reitor e por representantes dos coordenadores de curso e discentes, é o órgão deliberativo e consultivo em matéria de Extensão. Tem como competência principal propor normas e decidir sobre processos afetos à extensão.

A. Plano para atendimento às novas diretrizes pedagógicas

O *campus*-sede da Ilha de São Luís abriga uma estrutura acadêmica que possui especificidades, história, cursos e características de funcionamento que, em sua maioria, permanecem alinhados a modelos pedagógicos mais tradicionais. Até o momento, sua base normativa encontra-se disposta na Resolução 90/CONSEPE, de 1999. Tem-se, então, o seguinte plano geral de atendimento às novas diretrizes:

- A construção e entrada em funcionamento de um novo Regulamento Geral de Graduação para toda a Universidade, acoplado ao SIGAA - Sistema informatizado de Gestão Acadêmica, que se encontra em fase de implantação.
- A consolidação dos novos projetos pedagógicos dos cursos regulares e das licenciaturas interdisciplinares presenciais, por competências, de Ciências Naturais, Ciências Humanas e Linguagens e Códigos, recém implantados nos *campi* do continente;

- A implantação do segundo ciclo das licenciaturas interdisciplinares presenciais por competências, no formato disciplinar, à distância, nos *campi* do continente, para os egressos nas áreas de: Matemática, Física, Química, Biologia, Filosofia, Sociologia, História, Geografia, Português, Inglês, Espanhol, Artes Visuais e Música;
- A implantação do bacharelado interdisciplinar presencial em Ciência e Tecnologia;
- A oferta de formação continuada para servidores da universidade, de modo a capacitá-los para as mudanças e para uma nova proposta pedagógica institucional, tendo como consequência o alcance do valor “5”, como Índice Geral de Cursos da Instituição.
- A criação dos novos cursos de graduação nas áreas de Engenharia Civil, Computação, Mecânica, Florestal, Metalurgia, Petróleo, Siderurgia, Transportes e de Arquitetura e Urbanismo, no *campus*-sede, como opção de segundo ciclo para os egressos do novo bacharelado interdisciplinar em Ciência e Tecnologia.
- A criação de bacharelado interdisciplinar em Ciência da Terra do *Campus* de Chapadinha;

1. Inovações significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares

Em 2010, a Universidade implantou novos Cursos de Licenciatura por grande área e por competências, ofertados em todos os *campi* fora de sede (exceto no *campus* de Chapadinha). Trata-se de propostas inovadoras de formação interdisciplinar, presencial, de professores de Ciências da Natureza e Matemática, de Ciências Humanas e de Linguagens e Códigos, para atuarem mais especialmente nos anos finais do Ensino Fundamental. Tais cursos possuem a duração mínima de 03 anos, constituindo-se num ciclo de formação a ser desenvolvido segundo o paradigma educacional do currículo por competências.

A proposta está estruturada de modo a se constituir numa formação independente, possibilitando diplomação plena. Mas também pode ser tomada como primeiro ciclo de segundas licenciaturas, estas de caráter disciplinar, em Matemática, Física, Química e Biologia, para os egressos das Ciências Naturais; em Filosofia, Sociologia, História e Geografia, para os egressos das Ciências Humanas; e em Português, Espanhol, Inglês, Artes Visuais e Música, para os egressos de Linguagens e Códigos. Com este segundo ciclo, os egressos têm a oportunidade, tanto da formação continuada, da complementação de estudos, quanto de qualificação para uma atuação mais qualificada no Ensino Médio.

Além da estratégia contida na economia de recursos humanos, para podermos equipar todos os *campi* fora de sede com cursos de formação de docentes em todas as áreas disciplinares da Educação Básica, tais cursos foram criados em virtude da necessidade – de ordem essencialmente pedagógica – de atendimento de alta qualidade aos estudantes da educação básica, em geral, e do ensino fundamental, em particular.

2. Oportunidades diferenciadas de integralização curricular

A UFMA é signatária de diversos convênios de mobilidade estudantil, o que significa que está preparada para efetivar a acreditação curricular, para fins de integralização, de atividades desenvolvidas em outras instituições. Destacamos os convênios ANDIFES, Santander, Grupo Coimbra (Internacional), dentre outros.

3. Atividades práticas e estágio

Na UFMA, o estágio encontra-se regulamentado pela Resolução 684/CONSEPE, de 2009. Conforme a referida Resolução, o estágio é atividade acadêmica específica e supervisionada, desenvolvida no ambiente de trabalho, e visa preparar o estudante para a vida cidadã e para o trabalho. Seus objetivos específicos são:

- Possibilitar ao estudante a ampliação de conhecimentos teóricos e práticos em situações reais de trabalho;
- Proporcionar ao estudante o desenvolvimento de competências e habilidades práticas e aperfeiçoamentos técnicos, científicos e culturais, por meio da contextualização dos conteúdos curriculares e do desenvolvimento de atividades relacionadas, de modo específico ou conexo, com sua área de formação;
- Desenvolver atividades e comportamentos adequados ao relacionamento sócio-profissional.

O estágio é registrado no histórico escolar do estudante, considerando a sua natureza de obrigatório ou não-obrigatório, e não é caracterizado como disciplina, mas como outra forma de atividade curricular, de natureza eminentemente prática. A carga horária do estágio é integralizada (obrigatório) ou acreditada (não-obrigatório), conforme sua natureza, considerando-se como conjunto de atividades e de produções do discente, não podendo ser confundida com a carga horária docente dedicada à coordenação e/ou supervisão de estágio.

4. Desenvolvimento de materiais pedagógicos

A UFMA desde 2004, por meio da Resolução nº 73/CONSAD, criou o NTIREaD - Núcleo de Tecnologias da Informação, Redes e Educação a Distância. No ano de 2006, através da Portaria nº 682 do Ministério de Educação - MEC, a UFMA foi credenciada para ofertar cursos de Educação Superior na modalidade à distância.

Buscou-se, assim, a capacitação continuada de seus professores para produzir materiais didáticos e acompanhar os avanços tecnológicos, permitindo a todos os cursos presenciais utilizarem modalidade semi-presencial (com base no art. 81 da Lei n. 9.394, de 1.996, e no disposto da Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004) e produzir materiais didáticos.

A Pró-Reitoria de Ensino e o Núcleo de Educação a Distância, em 2010, foram contemplados pelo edital 15 da Capes/MEC com nove projetos que têm como objeto incentivar a integração e a convergência entre as modalidades de educação presencial e à distância nas instituições públicas de Ensino Superior (IES), por meio do fomento ao uso de tecnologias de comunicação e informação no universo educacional dos cursos de graduação presencial que, em sua maioria, contemplam capacitação e produção de material didático.

5. Incorporação de avanços tecnológicos

A partir de 2007 com a adesão da UFMA ao REUNI foram desenvolvidas muitas ações no sentido de permitir a ampliação dos cursos existentes e a criação de novos cursos, com todos os recursos necessários para garantir qualidade do ensino e aprendizagem, diminuindo a evasão, valorizando o discente, o docente e capacitando, com as novas tecnologias, os servidores.

A UFMA tem compromisso com o estado para diminuir a demanda da sociedade no interior e melhorar a qualidade da educação, portanto os cursos de Licenciaturas Interdisciplinares por Competência foram criados na perspectiva de dois ciclos, sendo o último, de um ano, na modalidade de ensino à distância.

4 POLÍTICAS

As políticas da UFMA estão expressas nas dimensões: Ensino de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão e Gestão. Para fins de acompanhamento, a organização dessa política será feita no formato objetivo e meta.

4.1 Ensino

A UFMA, em sua política de ensino, enfatiza a preparação do ser humano para a vida em sociedade, buscando alcançar patamares de excelência de qualidade dos cursos de graduação.

Os currículos são organizados por disciplinas com aulas teóricas, mas com práticas pedagógicas inovadoras, de modo a proporcionar ao estudante uma visão disciplinar e interdisciplinar de sua área de atuação profissional.

Objetivo 1 – Alcançar patamares superiores de qualidade dos cursos de graduação.

- Formular e avaliar políticas de ações relacionadas aos cursos de graduação, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais.
- Realizar ações de apoio à reformulação, implementação e gestão dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação de todas as unidades acadêmicas.
- Ampliar a integração entre os cursos de graduação e os programas de pós - graduação nas modalidades presencial e a distância.
- Coordenar as ações dos programas de educação básica, aumentando sua integração com os cursos de graduação e pós-graduação.
- Incentivar a criação de cursos de formação continuada de professores, incluindo o uso de TICs para integração do ensino presencial e à distância.
- Implementar ações de valorização dos servidores das coordenações dos cursos de graduação.
- Promover processos de avaliações dos cursos, socializando os seus resultados com vistas à conscientização da comunidade acadêmica sobre a importância na melhoria contínua da qualidade dos cursos.

Objetivo 2 – Institucionalizar práticas inovadoras nas atividades de ensino.

- Estimular a utilização de metodologias educacionais inovadoras.
- Fortalecer a interdisciplinaridade.
- Estimular o envolvimento e a responsabilidade dos alunos de graduação em programas de monitoria, pesquisa e extensão.
- Readequar as atividades de estágio.
- Fomentar iniciativas institucionais que promovam a mobilidade interinstitucional estudantil e docente.
- Incentivar a ampliação na promoção de eventos acadêmicos inovadores.

Objetivo 3 - Ampliar o acesso qualificado e a efetividade dos processos de formação

- Aprimorar os mecanismos de acesso e acompanhar o programa de ações afirmativas.
- Ampliar o oferecimento de vagas em cursos de graduação.
- Ocupar vagas ociosas.
- Monitorar os índices e as causas de evasão e retenção.
- Desenvolver ações inovadoras para reduzir os índices de evasão e retenção.

Objetivo 4 - Melhoria continuada dos Programas de Pós-Graduação

- Promover ações que permitam que os programas de pós-graduação se tornem agentes formadores de recursos humanos altamente qualificados e propulsores de interação com instituições e organizações nacionais e internacionais.
- Avaliar periodicamente os programas, por consultores internos e externos, visando adequar a pós-graduação ofertada pela UFMA aos critérios de qualidade exigidos pela CAPES.
- Acompanhar sistematicamente programas que não demonstrem evolução e melhoria de conceito CAPES.
- Incentivar ações que resultem na melhoria do desempenho e dos conceitos CAPES dos programas.

- Incentivar a publicação científica qualificada dos docentes vinculados aos programas, pela publicação de editais de fomento.
- Estimular a produção científica qualificada, criando mecanismos que favoreçam proporcionalidade de recursos aos programas com melhor produção científica.
- Promover mobilidade de pesquisadores internos e externos ao programa, por meio de convênios e financiamentos próprios e dos vários órgãos de fomento.
- Criar mecanismos que facilitem o acesso da sociedade aos conhecimentos produzidos nos programas de pós-graduação.
- Integrar a pós-graduação com a graduação, por meio de programas de fomento e eventos colaborativos.
- Fomentar a interdisciplinaridade entre os programas.
- Ampliar o apoio institucional aos trabalhos de mestrado e doutorado pela continuidade de programas como prêmio dissertação e prêmio tese.
- Estruturar, com recursos financeiros e de pessoal, as coordenações e secretarias dos programas.

Objetivo 5 - Estímulo à criação de novos cursos e programas de pós-graduação

- Identificar áreas cuja demanda por profissionais capacitados tem destaque no contexto regional e local, paralelamente articulando formação e produção científica de pesquisadores da instituição, com vistas à criação de novos programas de pós-graduação.
- Acompanhar a formação e qualificação dos docentes da instituição e de outras com as quais possam ser feitas parcerias e estudos colaborativos.
- Propiciar renovação constante do quadro de docentes, no *campus* sede e nos *campi* do continente.
- Para áreas de importância estratégica para o estado, buscar formação de pessoal, com recursos dos diversos órgãos de fomento.
- Estimular a oferta de mestrados profissionais em áreas de interesse econômico para o estado.

Objetivo 6- Ampliar a oferta de pós-graduação em nível de mestrado, doutorado e cursos de especialização

- Estimular a oferta e implantação de cursos de mestrado e doutorado, direcionados à capacitação, à qualificação e à atualização de profissionais, de modo a atender às necessidades e expectativas regionais e locais.
- Ampliar o número de vagas ofertadas pelos cursos de pós-graduação da instituição;
- Estimular o oferecimento de vagas em cursos noturnos, possibilitando maior acesso da sociedade ao ensino público e gratuito.
- Incentivar a oferta de cursos de especializações auto-sustentáveis e/ou em parceria com instituições e organizações da sociedade.
- Identificar demandas com vistas à atualização dos cursos existentes, com finalidade de adequá-los ao mercado.
- Consolidar a oferta dos cursos de especialização à distância.
- Reivindicar, junto aos órgãos de fomento, a ampliação nas concessões financeiras aos programas, tanto no aumento quantitativo de bolsas de estudo quanto de recursos para atualização instrumental dos laboratórios de pesquisa vinculados aos programas.
- Acompanhar sistematicamente a qualificação de pessoal em nível de pós-graduação, integrando-os aos cursos e programas já ofertados na instituição ou em fase de criação.

Objetivo 7 - Atualizar normas internas relativas à pós-graduação, em conformidade com regulamentos de abrangência nacional e com as tendências de formação de recursos humanos qualificados

- Atualizar as regras gerais e específicas de funcionamento dos programas *stricto* e *lato sensu*.
- Promover debates que sirvam de oportunidade para adequação dos programas ao contexto tecnológico, profissional, científico e de demanda.
- Atualizar normas de afastamento de docentes.

Objetivo 8 - Promover a efetividade dos processos de formação em nível de pós-graduação

- Estimular a participação de graduandos em atividades relacionadas com a pós-graduação.

- Acompanhar e promover o Programa de Ações Afirmativas.
- Integrar estudos de iniciação científica aos desenvolvidos pelos mestrandos e doutorandos.
- Promover a participação de alunos especiais e por transferência em vagas ociosas nos programas de pós-graduação.
- Desenvolver ações que reduzam a evasão, ampliando oferta de bolsas e benefícios que estimulem formação qualificada.
- Buscar apoio no meio empresarial para engajamento dos egressos nos ambientes profissionais.

Objetivo 9- Modernizar atividades de ensino oferecidas pelos programas e cursos de pós-graduação

- Readequar as metodologias educacionais às inovações tecnológicas disponíveis.
- Fomentar ações institucionais que promovam mobilidade estudantil e realização de estágios.
- Incentivar realização de videoconferências de pesquisadores de destaque internacional, nas áreas de atuação dos programas e cursos de pós-graduação.
- Promover seminários de divulgação das atividades de pós-graduação na mídia e em empresas da região.
- Promover a cooperação acadêmica pela participação docente e discente de outros programas externos à instituição.
- Promover a divulgação extra-muro das atividades científicas desenvolvidas nos programas de pós-graduação da instituição.

4.2 Extensão

A UFMA está empenhada em construir e consolidar uma política de extensão apoiando tais atividades com recursos de toda a ordem, em todas as unidades da Instituição e por meio de parcerias com o Estado e setores organizados da sociedade, na perspectiva de ampliar as ações extensionistas, tendo como eixos norteadores o Plano Nacional de Educação e o Plano Nacional de Extensão, estimulando a criação de Projetos Extensionistas, apoiando as iniciativas de extensão dos departamentos acadêmicos, estimulando a participação docente e discente em ações e projetos de Extensão, estimulando ainda o desenvolvimento de ações

extensionistas através de programas multidisciplinares e interdepartamentais que expressem o compromisso Universidade-Sociedade, aumentando o número de ações de extensão cadastradas na PROEX e incentivando a realização de novos programas e cursos de extensão.

Objetivo 11 - Criação de programas de inclusão digital no Maranhão

- Aumentar o número de projetos de inclusão digital nas comunidades do entorno do *Campus*.
- Criar e implantar novos projetos de cidade digital e internet social em municípios do interior do Estado.
- Participar como parceiro de projetos de inclusão digital de outras instituições.

Objetivo 12 - Implantação de programas de extensão empreendedora

- Aumentar o número de incubadoras de empreendimentos sociais e econômicos na UFMA.
- Participar de redes de incubadoras em nível local e regional.
- Apoiar a consolidação de nossos empreendimentos de economia solidária, que promovam a sustentabilidade.
- Incentivar os diversos cursos da UFMA a inserir, em seus projetos pedagógicos, disciplinas de empreendedorismo.
- Estimular a criação de projetos de extensão inovadores, nos diversos cursos da UFMA.
- Apoiar a criação de núcleos de extensão inovadora nos diversos *Campi* da UFMA.

4.3 Pesquisa e Inovação

Como eixo fundamental no sistema de formação acadêmica, a UFMA tem buscado a consolidação da pesquisa e da inovação como cultura institucional. Para tanto, a política de pesquisa e inovação institucional incentiva e apóia a criação e o fortalecimento de grupos e núcleos de pesquisa, assim como os laboratórios de pesquisa, tanto os de grupos individuais quanto os de natureza multiusuário.

A política institucional também valoriza os projetos interinstitucionais através do incentivo e divulgação de programas de colaboração com instituições consolidadas nacionais

e internacionais através de programas como o Casadinho, PROCAD, CAPES-COFECUB e PROSUL.

Nessa perspectiva, tem-se investido significativamente na manutenção de Revistas Científicas, tanto institucionais, como o periódico multidisciplinar, *Cadernos de Pesquisa*, vinculado à PPPG, como aquelas vinculadas a programa de pós-graduação como a RPP - Revista de Políticas Públicas e aquelas vinculadas aos centros, como a *Tropica*. Uma outra ação importante é o incentivo à publicação em revistas científicas indexadas de alto impacto externas à UFMA, como também sua divulgação, através de programas de tradução de artigos e elaboração de avaliações a partir da produção acadêmica. Portanto, há toda uma política de incentivo à apresentação de trabalhos científicos em eventos nacionais e internacionais de relevância, sobretudo dos discentes. Um parâmetro que demonstra isso é o elevado número de eventos realizados pela UFMA nos últimos anos, além do apoio institucional aos pesquisadores da UFMA em eventos externos.

Assim, no tocante à pesquisa, através da definição e implementação de uma sistemática de acompanhamento e avaliação das pesquisas realizadas, incorporando critérios de qualidade e relevância científica e social, a UFMA vem atendendo às demandas do desenvolvimento regional em articulação com instituições de fomento, desenvolvendo um ambiente interno de divulgação científica e propiciando o desenvolvimento de grupos de pesquisa de acordo com as políticas do sistema nacional de ciência e tecnologia.

De modo geral, em qualquer país o papel da educação tem sido considerado fundamental no desenvolvimento de uma Cultura Inovadora. Dessa forma, a UFMA, nos últimos anos, desenvolveu ações relativas à PI - Proteção Intelectual e à TT - Transferência de Tecnologia, através do DAPI - Departamento de Apoio a Projetos de Inovação e Gestão de Serviços Tecnológicos da PPPG.

As seguintes diretrizes norteiam as políticas de pesquisa e inovação promovidas na UFMA:

Objetivo 13– Promover a implantação de estruturas de grande porte para pesquisa.

- Implantar infraestrutura de grande porte em caráter multiusuário.
- Incrementar a infraestrutura física associada à pesquisa.

- Incrementar a estrutura de apoio técnico especializado a projetos de pesquisa institucionais.
- Fortalecer as atividades de pesquisa executadas nas unidades acadêmicas.
- Estimular iniciativas de captação de financiamento pelos Grupos de Pesquisa.
- Promover a integração da pesquisa com o ensino de graduação e pós-graduação, além da extensão.

Objetivo 14 – Fortalecer o ambiente institucional da pesquisa de qualidade.

- Promover e apoiar atividades de pesquisa, no que diz respeito à sua execução e divulgação, com especial atenção à produção científica qualificada.
- Promover e apoiar o desenvolvimento de pesquisas individuais e em grupo
- Consolidar e aperfeiçoar os instrumentos de avaliação das atividades de pesquisa.
- Incentivar a participação de alunos de graduação em projetos de pesquisa.
- Fortalecer os conselhos de ética de pesquisa.
- Incrementar ações e projetos de cooperação internacional.
- Fomentar a cooperação institucional, interinstitucional, nacional e internacional em redes de pesquisa de alta complexidade.
- Fomentar a participação de docentes e discentes em eventos científicos nacionais e, especialmente, internacionais, para apresentação de trabalhos.

Objetivo 15 – Pesquisa e Inovação como instrumento de inserção regional e responsabilidade social

- Fortalecer a transferência de tecnologia e a inovação.
- Ampliar as parcerias de pesquisa entre a Universidade e o setor produtivo, com atenção às pesquisas que envolvam inovação.
- Fortalecer pesquisas com alcance social.

4.4 Gestão

A política de gestão está centrada na implantação/integração de sistemas computacionais com vistas ao fortalecimento das atividades acadêmicas, com a institucionalização do

planejamento estratégico. Nessa perspectiva, é essencial fortalecer a política de formação e atualização dos servidores.

Objetivo 16 – Institucionalizar práticas de planejamento e gestão estratégicos

- Revigorar a infraestrutura de planejamento institucional de curto, médio e longo prazo;
- Desempenhar sistematicamente, em conjunto com as unidades acadêmicas e administrativas, as atividades de planejamento institucional.
- Fortalecer a atuação dos órgãos colegiados.
- Definir um sistema de avaliação continuada, integrado ao planejamento institucional.
- Avaliar e atualizar periodicamente o planejamento institucional.

Objetivo 17 – Aperfeiçoar a gestão organizacional

- Atualizar a legislação institucional.
- Conscientizar a comunidade universitária quanto aos procedimentos previstos na legislação ambiental.
- Adequar novas tecnologias de gestão.
- Fomentar iniciativas de gestão integradas.
- Otimizar programas de racionalização e desburocratização de processos.
- Capacitar, com modernas práticas de gestão de pessoas, os servidores técnico-administrativos, para a realização das atividades – meio.
- Valorizar o desempenho e o respeito aos servidores.
- Aprimorar a integração da gestão dos programas.
- Integrar a gestão de servidores docentes e técnico – administrativos em educação.

Objetivo 18 – Fortalecer a comunicação e o relacionamento interno e externo

- Modernizar os programas institucionais de divulgação científica.
- Desenvolver ações para fortalecer a imagem da UFMA junto à sociedade.

Objetivo 19 – Implementar políticas de capacitação de recursos para apoiar as políticas institucionais

- Buscar novas fontes de recursos financeiros
- Ampliar a divulgação e o estímulo à submissão de projetos em programas de desenvolvimento científico e tecnológico.
- Incentivar a participação dos estudantes em eventos de ensino, pesquisa e extensão.

5 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Consciente de seu papel como instituição pública, a Universidade Federal do Maranhão desenvolve uma série de programas de pesquisas e ações com caráter de inclusão social e projetos de extensão voltados para os interesses da sociedade local, fomentando, dessa forma, o desenvolvimento econômico e social de parcelas menos favorecidas da comunidade externa à Universidade. Um exemplo dessas ações é a manutenção, valorização e ampliação do UNITI - Projeto Universidade Integrada da Terceira Idade, para as cidades em que a UFMA está presente. A UNITI é um projeto de Extensão executado pelo DE/PROEX/UFMA nas dependências da Universidade Federal do Maranhão, com o objetivo de oportunizar, à pessoa idosa, o reingresso num processo de formação continuada, através de atividades educacionais, culturais e sociais, além de criar condições para resgate da autoconfiança e da autoestima.

A priorização da oferta de Programas e Projetos Extensionistas, especificamente para idosos, crianças, adolescentes, indígenas, estudantes de origem popular, afro-descendentes e mulheres, nas áreas da Saúde, Educação, Arte/Cultura e Inovação Tecnológica é objetivo fundamental desta Universidade.

Em relação à área da saúde, o HUUFMA - Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão configura-se, atualmente, na maior estrutura formadora de recursos humanos para a rede de saúde do Maranhão, porque incorpora, na sua atuação, atividades integradas de assistência, de ensino, de pesquisa e de extensão universitária. Isso aumenta em muito a responsabilidade da UFMA para com a sociedade por ser um Hospital de Ensino que precisa atuar de maneira firme na formação de profissionais competentes, qualificados, responsáveis, e comprometidos com uma sociedade justa e igualitária porque serão esses

profissionais que fortalecerão e ajudarão a consolidação do projeto de saúde do País: O SUS - Sistema Único de Saúde.

São inegáveis os grandes avanços alcançados pelo HUUFMA na última década. Esses avanços valeram-lhe galgar posição de destaque no cenário nacional, posicionando-o como um dos melhores do País e conquistando credibilidade pública.

Muito se fez e muitas melhorias ocorreram nesses anos, mas os desafios nas áreas de assistência e ensino são constantes. Somente a união de esforços e o trabalho de todos poderão transformar o desafio da atual gestão na grande oportunidade de elevar o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão a patamares acadêmicos e assistenciais ainda maiores e, com isto contribuir para promover o desenvolvimento social e humano do Estado e do País.

Sendo um Hospital de referência estadual para os procedimentos de alta complexidade nas áreas cardiovascular, de traumatologia-ortopedia, neurocirurgia, vídeo-laparoscopia, nefrologia, transplantes, facoemulsificação, gestante de alto risco, cirurgia bariátrica, litotripsia, hemodinâmica, audiometria, ressonância magnética, banco de olhos e núcleo de fígado, desenvolve, também, procedimentos de média complexidade e alguns programas estratégicos de atenção básica integrado à rede do SUS.

A Universidade Federal do Maranhão conta também com a Unidade Assistencial Ambulatorial do Hospital Universitário, conhecido como HUzinho. O HUzinho possui quatro consultórios, sala de observação, pronto atendimento, equipamentos novos, como aparelho de eletro, monitor multiparamétrico, desfibriladores cardioversores e uma ambulância para fazer a remoção de casos mais graves. A unidade acolhe casos emergenciais, ocorrências clínicas como dor de cabeça forte, crise de hipertensão, diabetes, além de prestar aconselhamentos.

Além dessas ações, são realizados programas de prevenção contra drogas lícitas e ilícitas e tratamento de câncer ginecológico e de mama. A equipe é formada por profissionais de diversas áreas da saúde, serviço social, psicologia, médicos, enfermeiros, professores, técnicos do Ministério da Educação e Ministério da Saúde. A unidade aperfeiçoa o atendimento, a assistência ao usuário, aos discentes, professores e técnicos administrativos, além da comunidade. É também um espaço pedagógico de prática para os alunos.

Em relação à cultura, vista como atividade geradora de renda e transformadora, várias atividades são realizadas pela UFMA, para proporcionar o desenvolvimento econômico e social do Estado e divulgar a cultura maranhense. A UFMA firmou-se como importante agente cultural, figurando no cenário nacional como realizadora de importantes festivais e mostras, entre eles: Festival Guarnicê de Cinema, Festival Maranhense de Coros e o Maracanto.

As políticas definidas acima perpassam diferentes dimensões. Por exemplo, em relação às pesquisas e educação continuada, a meta é fortalecê-las tanto do ponto de vista do alcance comunitário como quanto à repercussão social. Em relação ao Hospital Universitário e o Huzinho, a intenção é aprimorar a ligação entre o ensino e projetos sociais. Do ponto de vista da Gestão, a meta é buscar parcerias com organizações públicas e privadas para o desenvolvimento de projetos sociais, bem como para as ações culturais.

6 PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA

A UFMA, com o objetivo de preservar a memória e o patrimônio histórico e cultural Maranhense, desenvolveu projetos, em variadas áreas. Entre esses projetos, podemos citar a publicação de obras literárias maranhenses que já estavam com suas edições esgotadas; investimentos em vários prédios históricos importantes do conjunto arquitetônico de São Luís, que fazem parte de seu acervo patrimonial, localizado fora da área do *Campus* do Bacanga, e fazendo restauração e requalificação desses prédios, que estiveram em total ou parcial abandono, com sua estrutura comprometida ao longo dos últimos anos. Casos especiais são o Palacete Gentil Braga, o Palácio das Lágrimas, o Fórum Universitário e a Fábrica Santa Amélia.

A revitalização do prédio da fábrica Santa Amélia, tombado pelo patrimônio histórico nacional, que está localizado no centro histórico, compreende um espaço de nove mil metros quadrados, que está sendo requalificado e reestruturado, resultado de uma parceria desta instituição com o IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. O projeto, realizado pela equipe técnica da UFMA, está transformando em um espaço modernizado para receber os cursos de Hotelaria e Turismo, e propocionará aos alunos um ambiente adequado à graduação e à pós-graduação de excelência, sendo este um amplo espaço com biblioteca especializada, auditório com capacidade para 500 pessoas, núcleos de

pesquisa e ensino, unidade museológica, e um Hotel Escola, além de espaço para laboratórios.

A restauração desse prédio significa um resgate histórico importante além de se constituir como um cumprimento da missão de responsabilidade social desta IES, por ser a Fábrica Santa Amélia uma das doze fábricas de tecidos que formavam o conjunto têxtil que deu ao Maranhão um passado edificante e o projetou, no século dezenove, como um importante pólo industrial brasileiro.

Além desse projeto, a UFMA, desde 1991, abriga uma exposição da memória da UFMA, no Palácio Cristo Rei, situado na Praça Gonçalves Dias, em um casarão que é um marco da arquitetura portuguesa, uma construção de 1877, tendo sido propriedade de família tradicional maranhense e depois doada à Arquidiocese. Nesse prédio funcionou a primeira sede da Diocese de São Luís, na década de 50, que sediou a Faculdade de Filosofia, origem da UFMA.

Nos anos 70 foi sede da reitoria da UFMA, funcionando até 1991 quando, por ocasião de um incêndio, teve grande parte do prédio destruído, culminando com a perda de parte da documentação que continha a história da UFMA. Após este fato, o prédio foi totalmente recuperado, e atualmente mantém o Memorial Cristo Rei, um museu aberto à visitação pública, com exposição permanente e um acervo que conta a história da Universidade, além de vasta documentação disponível para consulta pela comunidade.

7 RESPONSABILIDADE ÉTICA E SOCIAL

Na Universidade Federal do Maranhão a responsabilidade ética e social é um tema que está sempre presente nas decisões dos dirigentes, nas atividades e ações desenvolvidas pelos servidores, prestadores de serviços terceirizados e demais pessoas que, em atividade funcional, se utilizem dos bens da universidade, devendo prevalecer, entre todos, o respeito mútuo, bem como o respeito à integridade acadêmica da instituição, aliados ao dever de promover os princípios de liberdade, justiça, dignidade humana e solidariedade. Dessa forma, a UFMA procura cumprir o seu papel de inovar e transformar a realidade, para que ela tenha condições de agir e interagir no meio no qual está inserida, respondendo às ansiedades da sociedade maranhense, conscientizando, orientando e estimulando práticas socialmente

responsáveis, tais como: a criação de código de ética, o incentivo de ações indutoras de valores à sociedade e a disseminação de conhecimentos sobre a responsabilidade ética e social.

Nesse sentido, a UFMA defronta-se simultaneamente com a necessidade de qualificar seus discentes, futuros tomadores de decisão, contemplando a responsabilidade ética e social na sua formação, oferecendo educação e serviços de boa qualidade, buscando formar, assim, profissionais competentes para atender às demandas do mundo do trabalho, participando do desenvolvimento do Estado do Maranhão e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, ambientalmente responsável, social e ética.

8 INCLUSÃO SOCIAL

Do ponto de vista da inclusão social, a UFMA tem praticado, com sucesso, uma política de ações afirmativas que se traduz, entre outras coisas, na definição de critérios de proteção social no ingresso à Instituição. A partir de 2007 a UFMA instituiu O Programa Institucional de Ações Afirmativas, por meio das Resoluções No. 499/2006 e 501/2006 do CONSEPE, passando a adotar indicadores sociais e raciais em seus processos de ingresso. A oferta de vagas de ingresso nos cursos de graduação, realizada por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSu) do Ministério da Educação destinando número de vagas ofertadas anualmente, duas vagas destinadas a portadores de deficiência, outras duas a indígenas e, do restante das vagas, 50% para candidatos egressos de escolas públicas, das quais 25% para negros e 25% para outros.

Ressalte-se que, em virtude da peculiaridade do processo seletivo do SiSu, a UFMA decidiu que a política de reserva das vagas é feita apenas nas duas primeiras chamadas regulares de cada edição do Sistema. Na medida em que se encerram as primeiras chamadas e passa-se à fase da Lista de Espera, as vagas não preenchidas de todas as cotas (escola pública, negro, deficiente e índio) são alocadas para a categoria universal, isto é, da ampla concorrência. Ao longo do próximo quinquênio, a UFMA pretende avaliar sua política de ações afirmativas, de modo a definir os prazos em que essas ações poderão ser atenuadas ou mesmo suspensas, posto que em 2016 completam-se dez anos de seu início.

A partir de 2010, em seu programa de expansão, a UFMA iniciou a oferta de treze novos cursos de licenciatura, com uma oferta massiva de ampla abrangência, bem como a criação futura de cursos de bacharelado em ciência e tecnologia e de novas engenharias. Dessa forma, a UFMA responde aos dois principais desafios do crescimento nacional, propiciando a formação de profissionais para atender às carências crônicas do Estado e da Região.

Para atender a toda a comunidade acadêmica, em especial aos portadores de necessidades especiais, a UFMA criou o Núcleo de Acessibilidade por meio da Resolução 121/CONSUN, de 17 de dezembro de 2009, com as seguintes atribuições:

- Garantir aos estudantes portadores de deficiência sensorial o acesso às mesmas informações e experiências que os textos em tinta e som transmitem às demais pessoas;
- Produzir textos ampliados para alunos com baixa visão no Núcleo e em outras dependências da UFMA, de acordo com as necessidades dos usuários;
- Transcrever e interpretar aulas e outras experiências sonoras;
- Trabalhar em conjunto com o docente, recebendo deste modo o material necessário utilizado para o acompanhamento das atividades discentes;
- Operar e manter todos os equipamentos videomagnificadores e de impressão em Braille;
- Produzir relatórios das atividades de interpretação e transcrição;
- Atualizar o censo da população de pessoas portadoras de deficiência que trabalham e/ou estudam na UFMA;
- Levantar e mapear todas as barreiras que impeçam ou dificultem o ingresso, o acesso e a permanência de pessoas com deficiência, na UFMA;
- Projetar as ações que devem fazer parte do Plano Diretor da universidade.

Para assegurar o sucesso na formação acadêmica a UFMA, em consonância com o PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil, conta com uma política de assistência estudantil direcionada às atividades destinadas ao fortalecimento do desempenho acadêmico, da permanência estudantil, das atividades de cultura, lazer e esporte, principalmente de discentes com maior vulnerabilidade social. As ações para alcançar os patamares de excelência acadêmica, em consonância com as políticas institucionais, têm como foco:

- Fortalecer o desempenho acadêmico com a criação do centro de atendimento ao estudante, que inclui bolsa de permanência, centro de idiomas e acompanhamento psíquico social.
- Fortalecer a permanência estudantil o que inclui moradia, alimentação, saúde, transporte e atendimento.
- Ampliar as ações do Núcleo de Acessibilidade.

6. Referências bibliográficas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) . Sistema de Acompanhamento de Processos das instituições de Ensino Superior (SAPIEnS). **Instruções para Elaboração de Plano de Desenvolvimento Institucional**. Disponível <HTTP://www4.mec.gov.sapiens/pdi.html>. acesso em 1/11/2011 em 17:24.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA). **Relatório de gestão – 2010**. São Luís. Disponível <http://www.ufma.br/paginas/relatorio.php>.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA). **Plano Estratégico de Desenvolvimento Institucional (PEDI) 2010-2011**. São Luís. Disponível http://www.ufma.br/arquivos/pedi_ufma_2011.pdf.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA). **Estatuto**. São Luís.